



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras – Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61

PORTARIA Nº 23/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, GIOVANI DA SILVA, inscrito no CPF nº 006.439.523-57, RG nº 2.331.717, para cargo de Provimento em Confiança de **Coordenador da Vigilância Sanitária**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.


JOSÉ DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras – Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61

PORTARIA Nº 24/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 68, inciso XI;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR, RONEY RODRIGUES DO MONTE, inscrito no CPF nº 041.974.193-33, RG nº 2.534.066, para cargo de Provimento em Confiança de **Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2021.


JOSÉ DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE BARRAS - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 12.175.600/0001-70
Rua Taumaturgo de Azevedo, SNº – Centro CEP: 64.100-000
E-mail: camarabarras@hotmail.com – BARRAS - PI

PORTARIA Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

JOVELINA FURTADO CASTRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no Regimento Interno da Câmara Municipal deste município e Resolução Nº 010/2020.

CONSIDERANDO: Os princípios de Legalidade concernentes a nomeação e exoneração em comissão da Função de CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS-PI

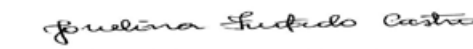
RESOLVE

Designar o Senhor GILMAR DE OLIVEIRA MORAES, portador de CPF Nº 328.206.233-87 e RG Nº 764.684-SSP-PI, para a Função de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal de Barras-PI

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS, ESTADO DO PIAUÍ.


JOVELINA FURTADO CASTRO
VEREADORA-PRESIDENTE – CM BARRAS-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE BARRAS - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 12.175.600/0001-70
Rua Taumaturgo de Azevedo, SNº – Centro CEP: 64.100-000
E-mail: camarabarras@hotmail.com – BARRAS - PI

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.175.600/0001-70, com sede na Taumaturgo de Azevedo, SNº, Barras - PI, CEP 64.100-000, neste ato representado por seu atual Presidente da Câmara Municipal, Sra. Jovelina Furtado Castro, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 614.535.793-20, e, do outro lado.

CONTRATADA: DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.744.007/0001-53, por meio de seu representante legal, **DIOGO JOSENNIS DO NASCIMENTO VIEIRA**, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 2134, Lourival Parente, CEP: 64.023-630, Teresina – PI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, executando os serviços de consultoria jurídica e assessoramento jurídico da Câmara Municipal em causas de relevância e matérias jurídico-administrativas complexas; incluindo nesses casos, consultoria in loco na Câmara Municipal; acompanhamento e assessoramento jurídico junto ao Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho; acompanhamento e atuação nas ações judiciais da Câmara Municipal no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, com a realização de sustentações orais e desenvolvimento de teses jurídicas específicas e inéditas; adoção de medidas administrativas de recuperação de recursos em perdas financeiras por pagamentos em precatórios, no âmbito das Presidências dos Tribunais de 2ª instância da Justiça Comum Estadual e Justiça Especializada do Trabalho; acompanhamento e atuação nas ações judiciais da Câmara Municipal em 1ª e 2ª instância da Justiça Federal, com a realização de sustentações orais e o desenvolvimento de teses jurídicas específicas e inéditas; adoção de medidas administrativas de recuperação de recursos em perdas financeiras por pagamentos em precatórios, no âmbito da Presidência do Tribunal de 2ª instância da Justiça Comum Federal; consultoria jurídica na elaboração de projetos de leis relevantes e de reconhecida singularidade; assessoramento jurídico da Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; assessoramento jurídico da Câmara Municipal junto à Receita Federal do Brasil; assessoramento jurídico em órgãos e repartições públicas federais e estaduais, com sede em Teresina e Brasília; assessoramento jurídico junto aos órgãos e repartições públicas em que a Câmara está inadimplente; outras áreas e temas de interesse da administração municipal e do Poder Legislativo Municipal de reconhecida singularidade.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93; Lei nº 14.039/2020; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS: FPM – recursos próprios.

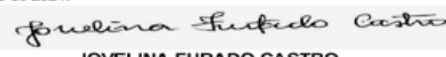
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2021

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, com montante total no exercício 2021 da importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

Publique-se,

Barras-PI, 18 de janeiro de 2021.


JOVELINA FURTADO CASTRO
VEREADORA-PRESIDENTE – CM BARRAS-PI